



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2090-CEPE, de 28 de dezembro de 1998

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

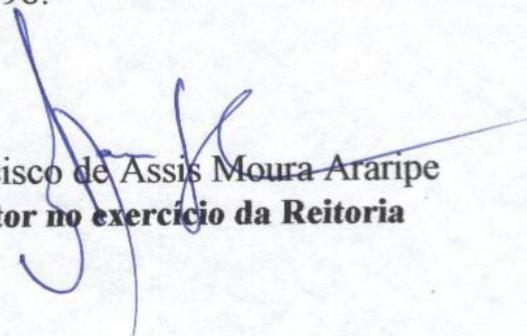
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Formação de
Professores para o Ensino Fundamental - Programa de Licenciaturas Breves, com o
objetivo de graduar professores de Língua Portuguesa e de Ciências Naturais (5ª a 8ª
séries) nos municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD
adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria